

Frases que melhor fora não terem sido escritas

De certo acórdão de uma das nossas Relações transcrevemos a seguinte passagem:

«Ora, se a missão do advogado é, como efectivamente é, nobre, árdua e difícil, a missão do oficial de justiça não é menos nobre, difícil e árdua e, além disso, é bem mais espinhosa.»

Nobres são todas as missões sérias que honestamente se exerçam; árduas são a maioria delas, que o pão nosso de cada dia quase todos o ganham com o suor dos seus rostos; e dificuldades e espinhos também não faltam a quem trabalha.

O que, porém, se me afigura um *nadinha descabido* é a comparação — nunca de fazer-se de situações tão dessemelhantes.

Entre advogados e juizes, sim. A comparação era perfeitamente admissível. Uns e outros com formação universitária, com profissões paralelas, não haveria reparos a fazer. Assim...

Mas precisamente porque esta semelhança existe, muito desejava ver as caras que fariam os signatários do tal acórdão, se algum advogado se lembrasse de fazer aquela comparação, da missão do juiz — a deles — e a do oficial de diligências, afirmando não ser menos nobre, difícil e árdua a deste do que a sua, e até mais espinhosa.

PEDRO PITTA
Bastonário da Ordem

Simulação

a) Sentença da 1.^a vara de Lisboa de 25-XI-1957

1. O art. 1.031 do C. Civ. tem de ser interpretado restritivamente no sentido de que os actos e contratos podem ser anulados a todo o tempo, mas antes que se constitua novo direito sobre a coisa objecto do acto ou contrato simulado por prescrição positiva.